

Id:0047DFFF5035953E



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.30

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$39.961,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		39.961,79	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
10	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	3.647,14
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	15.990,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
18	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	299,80
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
20	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	18.721,98
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
22	01.031.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.302,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.1001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	-39.961,79
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.30

Anulação (-) -39.961,79

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de setembro de 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
167	20.605.0012.2022.0000	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
154	20.544.0018.2023.0000	ÁGUA E VIDA	56.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 749 05
	749	Outras vinculações de transferências	
	999 000	Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
201	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	420.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDI	
02 06 02	FUNDEB		
298	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
165	10.301.0005.1664.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 603 02
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 000	Não se aplica	
375	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 000	Não se aplica	
423	10.301.0005.2063.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	144.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	
439	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	184.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Id:09FEC649DEFB9537



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
06772859/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.830.420,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.830.420,70	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
56	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	137.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
80	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	342.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
91	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 704 05
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	999 000	Não se aplica	
132	28.846.0020.2016.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	64.700,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
144	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
146	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	230.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
147	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
449	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
454	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	
461	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	380.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	
464	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	32.499,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
495	10.302.0005.2064.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	
505	10.302.0005.2058.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	
524	10.306.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
527	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
538	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)